



DE ITENS/ SERVIÇOS ESPECIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEA “B”, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. DO VALOR: R\$ 8.122.378,85 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 4380 26 782 1055 2.538, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.034.00007, DATADA DE 30/01/2024. PROCESSO SEI N.º 202300036001740.

Protocolo 467371

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 178/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2023-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 19). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO. OBJETO: 3ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 68/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DO VALOR: R\$ 3.685.378,91 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 4380 26 782 1055 2.538, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.009.00056, DATADA DE 31/01/2024. PROCESSO SEI N.º 202300036001749.

Protocolo 467372

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO INDOOR - TIPO 01, PONTO DE ACESSO INDOOR - TIPO 02, PONTO DE ACESSO INDOOR - TIPO 03, PONTO DE ACESSO OUTDOOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE SITE SURVEY PREDITIVO; CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO ORIGINÁRIO, BEM COMO NA PROPOSTA COMERCIAL VENCEDORA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 02/2023-SGG INSTRUÍDO NO PROCESSO Nº 202318037002994. VALOR: R\$ 188.640,00 (CENTO E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 4361 04 122 4200 4.243 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.11, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.078 - 00003, DATADA 13/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DE SUA ASSINATURA POR TODAS AS PARTES, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. PROCESSO SEI Nº 202400036002693.

Protocolo 467443

ERRATA N. 4 DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 016/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está procedendo retificações nos termos do edital da CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 016/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão das obras de implantação e restauração das rodovias sob a jurisdição da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no

Estado de Goiás, constantes no Plano de Obras 2023/2026 (8 lotes). Contratação n.º 103950, processo n.º 202400005003672. A errata está disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Goiânia, 18 junho de 2024.

ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO
Presidente da GOINFRA

Protocolo 467362

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 074/2023 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de análise das propostas comerciais e composição da nota, a **classificação da Concorrência nº 074/2023 - GOINFRA**, do tipo técnica e preço, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA RODOVIA GO-110, TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 50,18 KM**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036002082. O relatório contendo a análise das propostas comerciais e composição da nota final está disponível na sala da Gerência de Licitações e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br.

Informamos que os interessados em recorrer da decisão da Comissão terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 18 de junho de 2024.

JOSÉ VIANA FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 467311

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 190/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.